

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a contratação de empresa para aquisição de Luvas e Bainhas para inseminação artificial, para produtores do município, que fazem parte do programa de incentivo a produtor rural. Junto a secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental do Município de Jaborá-SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação de serviço, tem como objetivo, a aquisição de Luvas e bainhas para o fornecimento gratuito ao programa de incentivo aos produtores rurais que trabalham com bovinos de leite e corte. Sendo assim, essa aquisição é de suma importância para que a prestação de serviços ao agricultor prossiga com eficiência.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.375/2023 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO CONCORDIA
Endereço: R DOUTOR MARURI, n. 1586, CENTRO-CONCÓRDIA
CEP: 89.700-156
CNPJ: 83.573.212/0001-95

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$7.225,00 (SETE MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (*três orçamentos*) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa a de menor preço, comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos materiais fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos

Secretário

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
- () Indefiro a realização da despesa

Jaborá-SC, 15 de fevereiro de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal.